




Emissão: 03/04/2020      Revisão: 24/05/2022      Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** MULTICIM  
**Outros meios de identificação:**  
**UFI:** YX50-80E4-U00U-G7A1
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**  
Usos pertinentes: Detergente  
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**  
CIMAI, Engenharia e Química Avançada, Sociedade Unipessoal, Lda.  
Trav. de S. João, Lt. 110 – Serra de Casal de Cambra  
2605-192 Belas Belas - Sintra – Lisboa - Portugal  
Tel.: +351 219 818 440 - Fax: +351 219 818 457  
geral@grupo-cimai.com  
www.grupo-cimai.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - 800 250 250

## SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).  
Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3, H226
- 2.2 Elementos do rótulo:**  
**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**  
**Atenção**  
  
**Advertências de perigo:**  
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.  
**Recomendações de prudência:**  
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102: Manter fora do alcance das crianças.  
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.  
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.  
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC.  
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos  
**UFI:** YX50-80E4-U00U-G7A1
- 2.3 Outros perigos:**  
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB  
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES









- 3.1 Substâncias:**  
Não aplicável
- 3.2 Misturas:**  
**Descrição química:** Substância química  
**Componentes:**  
De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

**SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)**

| Identificação   | Nome químico/classificação   | Concentração |
|---|--|--------------|
| CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6<br>Index: 603-002-00-5<br>REACH: 01-2119457610-43-XXXX        | <b>etanol<sup>(1)</sup></b> ATP CLP00  | 10 - <25 %   |
|   | Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 2: H225 - Perigo   |              |
| CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119965180-41-XXXX | <b>Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) - alquildimetil<sup>(2)</sup></b> Auto-classificada   | <1 %         |
|   | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo    |              |
| CAS: 68439-70-3<br>EC: 270-414-6<br>Index: Não aplicável<br>REACH: 01-2119970968-14-XXXX    | <b>Aminas, C12-16-alquildimetil<sup>(2)</sup></b> Auto-classificada  | <1 %         |
|   | Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo    |              |
| CAS: 123-92-2<br>EC: 204-662-3<br>Index: 607-130-00-2<br>REACH: 01-2119548408-32-XXXX       | <b>Acetato de pentilo<sup>(3)</sup></b> ATP CLP00  | <1 %         |
|   | Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; EUH066 - Atenção    |              |

<sup>(1)</sup> Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2020/878

<sup>(2)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

<sup>(3)</sup> Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

**Outras informações:**

| Identificação  | Factor-M |    |
|--|----------|----|
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável EC: 939-253-5 | Agudo    | 10 |
|  | Crónica  | 1  |
| Aminas, C12-16-alquildimetil<br>CAS: 68439-70-3 EC: 270-414-6  | Agudo    | 10 |
|  | Crónica  | 1  |

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

**Por inalação:**

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem

**Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

**Por contacto com os olhos:**

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

**Por ingestão/aspiração:**

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:**

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

**4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:**

Não relevante



## SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

### 5.1 Meios de extinção:

#### Meios de extinção adequados:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

#### Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

#### Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Ver SECÇÃO 8.

### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

### 6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.



Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

## SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação                                     | Valores limite ambientais |         |                       |
|---|---------------------------|---------|-----------------------|
|   | TLV-TWA                   | 50 ppm  | 270 mg/m <sup>3</sup> |
| Acetato de pentilo<br>CAS: 123-92-2 EC: 204-662-3 | TLV-STEL                  | 100 ppm | 540 mg/m <sup>3</sup> |

NP 1796:2014:

| Identificação                                     | Valores limite ambientais |          |                     |
|---|---------------------------|----------|---------------------|
|   | VLE-MP                    | VLE-CD   |                     |
| etanol<br>CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6              |                           | 1000 ppm |                     |
| Acetato de benzilo<br>CAS: 140-11-4 EC: 205-399-7 |                           | 10 ppm   |                     |
| Ftalato de dietilo<br>CAS: 84-66-2 EC: 201-550-6  |                           |          | 5 mg/m <sup>3</sup> |
| Acetato de pentilo<br>CAS: 123-92-2 EC: 204-662-3 |                           | 100 ppm  |                     |

### DNEL (Trabalhadores):

| Identificação   |          | Curta exposição     |                     | Longa exposição        |                     |
|---|----------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|
|   |          | Sistémica           | Locais              | Sistémica              | Locais              |
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | Oral     | Não relevante       | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante       |
|   | Cutânea  | Não relevante       | Não relevante       | 343 mg/kg              | Não relevante       |
|   | Inalação | Não relevante       | Não relevante       | 950 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante       |
| Compostos de amónio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5 | Oral     | Não relevante       | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante       |
|   | Cutânea  | Não relevante       | Não relevante       | 5,7 mg/kg              | Não relevante       |
|   | Inalação | Não relevante       | Não relevante       | 3,96 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante       |
| Aminas, C12-16-alquildimetil<br>CAS: 68439-70-3<br>EC: 270-414-6  | Oral     | Não relevante       | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante       |
|   | Cutânea  | Não relevante       | Não relevante       | Não relevante          | Não relevante       |
|   | Inalação | 1 mg/m <sup>3</sup> | 1 mg/m <sup>3</sup> | 1 mg/m <sup>3</sup>    | 1 mg/m <sup>3</sup> |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)**

**DNEL (População):**

| Identificação   |          | Curta exposição |               | Longa exposição        |               |
|---|----------|-----------------|---------------|------------------------|---------------|
|   |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica              | Locais        |
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 87 mg/kg               | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 206 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 114 mg/m <sup>3</sup>  | Não relevante |
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5 | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 3,4 mg/kg              | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | 3,4 mg/kg              | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | 1,64 mg/m <sup>3</sup> | Não relevante |
| Aminas, C12-16-alquildimetil<br>CAS: 68439-70-3<br>EC: 270-414-6  | Oral     | Não relevante   | Não relevante | 0,5 mg/kg              | Não relevante |
|   | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |
|   | Inalação | Não relevante   | Não relevante | Não relevante          | Não relevante |

**PNEC:**

| Identificação   |               |               |                           |              |
|---|---------------|---------------|---------------------------|--------------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | STP           | 580 mg/L      | Água doce                 | 0,96 mg/L    |
|   | Solo          | 0,63 mg/kg    | Água marinha              | 0,79 mg/L    |
|   | Intermitentes | 2,75 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 3,6 mg/kg    |
|   | Oral          | 0,38 g/kg     | Sedimentos (Água marinha) | 2,9 mg/kg    |
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5 | STP           | 0,4 mg/L      | Água doce                 | 0,001 mg/L   |
|   | Solo          | 7 mg/kg       | Água marinha              | 0,001 mg/L   |
|   | Intermitentes | 0 mg/L        | Sedimentos (Água doce)    | 12,27 mg/kg  |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 13,09 mg/kg  |
| Aminas, C12-16-alquildimetil<br>CAS: 68439-70-3<br>EC: 270-414-6  | STP           | 0,13 mg/L     | Água doce                 | 0,00026 mg/L |
|   | Solo          | 1 mg/kg       | Água marinha              | 0,00003 mg/L |
|   | Intermitentes | 0,00026 mg/L  | Sedimentos (Água doce)    | 1,25 mg/kg   |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,125 mg/kg  |
| Acetato de pentilo<br>CAS: 123-92-2<br>EC: 204-662-3  | STP           | 30 mg/L       | Água doce                 | 0,011 mg/L   |
|   | Solo          | 0,06 mg/kg    | Água marinha              | 0,001 mg/L   |
|   | Intermitentes | 0,11 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | 0,335 mg/kg  |
|   | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,034 mg/kg  |

**8.2 Controlo da exposição:**

**A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual**

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

**B.- Protecção respiratória:**

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

**C.- Protecção específica das mãos.**

| Pictograma  | PPE   | Marcação  | Normas ECN          | Observações   |
|---|---|---|---------------------|---|
| <br>Protecção obrigatória das mãos | Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm) |  | EN 420:2004+A1:2010 | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

### SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)



#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma   | PPE  | Marcação  | Normas ECN                      | Observações  |
|--|--|---|---------------------------------|--|
| <br>Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE                                 | Marcação  | Normas ECN        | Observações   |
|------------|-------------------------------------|---|-------------------|---|
|            | Roupa de trabalho                   |  |                   | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995 |
|            | Calçado de trabalho anti-derrapante |  | EN ISO 20347:2012 | Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007                                |

#### F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência   | Normas  | Medida de emergência   | Normas   |
|--|---|--|--|
| <br>Duche de segurança | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <br>Lavagem dos olhos | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |

#### Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

#### Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

|                              |                                       |
|------------------------------|---------------------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento):       | 24,02 % peso                          |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 231,21 kg/m <sup>3</sup> (231,21 g/L) |
| Número de carbonos médio:    | 2,01                                  |
| Peso molecular médio:        | 46,2 g/mol                            |

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

#### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

##### Aspecto físico:

|                        |  |
|------------------------|--|
| Estado físico a 20 °C: | Líquido.   |
| Aspecto:               | Transparente   |
| Cor:                   |  Rosa |
| Odor:                  | Agradável  |
| Limiar olfativo:       | Não relevante *  |

##### Volatilidade:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | 94 °C                   |
| Pressão de vapor a 20 °C:                      | 2828 Pa                 |
| Pressão de vapor a 50 °C:                      | 14459,12 Pa (14,46 kPa) |
| Taxa de evaporação a 20 °C:                    | Não relevante *         |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



## MULTICIM

Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

### SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

#### Caracterização do produto:

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Densidade a 20 °C:                       | 962,5 kg/m <sup>3</sup> |
| Densidade relativa a 20 °C:              | 0,963                   |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C:            | Não relevante *         |
| Viscosidade cinemática a 20 °C:          | Não relevante *         |
| Viscosidade cinemática a 40 °C:          | Não relevante *         |
| Concentração:                            | Não relevante *         |
| pH:                                      | 8,5                     |
| Densidade do vapor a 20 °C:              | Não relevante *         |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não relevante *         |
| Solubilidade em água a 20 °C:            | Não relevante *         |
| Propriedade de solubilidade:             | Não relevante *         |
| Temperatura de decomposição:             | Não relevante *         |
| Ponto de fusão/ponto de congelação:      | Não relevante *         |

#### Inflamabilidade:

|                                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Temperatura de inflamação:          | 32 °C           |
| Inflamabilidade (sólido, gás):      | Não relevante * |
| Temperatura de auto-ignição:        | 225 °C          |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não disponível  |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não disponível  |

#### Características das partículas:

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não aplicável |
|-------------------------------|---------------|

#### 9.2 Outras informações:

##### Informações relativas às classes de perigo físico:

|  |                 |
|--|-----------------|
| Propriedades explosivas:   | Não relevante * |
| Propriedades comburentes:  | Não relevante * |
| Corrosivos para os metais:   | Não relevante * |
| Calor de combustão:  | Não relevante * |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não relevante * |

##### Outras características de segurança:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não relevante * |
| Índice de refração:         | Não relevante * |

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

### SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

#### 10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção

Contacto com o ar

Aquecimento

Luz Solar

Humidade

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

|               |               |                     |                           |               |
|---------------|---------------|---------------------|---------------------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Risco de inflamação | Evitar incidência directa | Não aplicável |
|---------------|---------------|---------------------|---------------------------|---------------|

### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos               | Água          | Matérias comburentes      | Matérias combustíveis | Outros                         |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável         | Evitar alcalis ou bases fortes |

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

### 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

#### A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.  
IARC: etanol (1); Acetato de benzilo (3); d-limoneno (3); Cumarina (3); 7-metil-3-metilenoceta-1,6-dieno (2B); Eugenol (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





Emissão: 03/04/2020

Revisão: 24/05/2022

Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

**Outras informações:**

Não relevante

**Informação toxicológica específica das substâncias:**

| Identificação   | Toxicidade aguda |                  | Género   |
|---|------------------|------------------|----------|
| etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6   | DL50 oral        | 6200 mg/kg       | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | 20000 mg/kg      | Coelho   |
|   | CL50 inalação    | 124,7 mg/L (4 h) | Ratazana |
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5 | DL50 oral        | 344 mg/kg        | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | 3412 mg/kg       | Coelho   |
|   | CL50 inalação    | >5 mg/L          |          |
| Aminas, C12-16-alquildimetil<br>CAS: 68439-70-3<br>EC: 270-414-6  | DL50 oral        | >2000 mg/kg      |          |
|   | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg      |          |
|   | CL50 inalação    | >20 mg/L         |          |
| Acetato de pentilo<br>CAS: 123-92-2<br>EC: 204-662-3  | DL50 oral        | 7400 mg/kg       | Ratazana |
|   | DL50 cutânea     | >2000 mg/kg      |          |
|   | CL50 inalação    | >20 mg/L         |          |

### 11.2 Informações sobre outros perigos:

**Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

**Outras informações**

Não relevante

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

### 12.1 Toxicidade:

**Toxicidade aguda:**



**MULTICIM**

Emissão: 03/04/2020

Revisão: 24/05/2022

Versão: 5 (substitui 4)

**SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)**

| Identificação  | Concentração |                    | Espécie                   | Género    |
|--|--------------|--------------------|---------------------------|-----------|
|  | CL50         | EC50               |                           |           |
| etanol   | CL50         | 11000 mg/L (96 h)  | Alburnus alburnus         | Peixe     |
| CAS: 64-17-5   | EC50         | 9268 mg/L (48 h)   | Daphnia magna             | Crustáceo |
| EC: 200-578-6  | EC50         | 1450 mg/L (192 h)  | Microcystis aeruginosa    | Alga      |
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil | CL50         | 0,5 mg/L (96 h)    | Lepomis macrochirus       | Peixe     |
|  | EC50         | 0,02 mg/L (48 h)   | Daphnia magna             | Crustáceo |
|  | EC50         | 0,05 mg/L (72 h)   | Selenastrum capricornutum | Alga      |
| Aminas, C12-16-alquildimetil   | CL50         | 0,26 mg/L (96 h)   | N/A                       | Peixe     |
|  | EC50         | 0,056 mg/L (48 h)  | Daphnia magna             | Crustáceo |
|  | EC50         | 0,0165 mg/L (72 h) | N/A                       | Alga      |
| Acetato de pentilo   | CL50         | Não relevante      |                           |           |
|  | EC50         | 42 mg/L (48 h)     | Daphnia magna             | Crustáceo |
|  | EC50         | Não relevante      |                           |           |

**Toxicidade a longo prazo:**

| Identificação  | Concentração |               | Espécie             | Género    |
|--|--------------|---------------|---------------------|-----------|
|  | NOEC         | Concentração  |                     |           |
| etanol   | NOEC         | 250 mg/L      | Danio rerio         | Peixe     |
| CAS: 64-17-5 EC: 200-578-6   | NOEC         | 2 mg/L        | Ceriodaphnia dubia  | Crustáceo |
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil | NOEC         | 0,2737 mg/L   | Pimephales promelas | Peixe     |
|  | NOEC         | 0,013 mg/L    | Daphnia magna       | Crustáceo |
| Aminas, C12-16-alquildimetil   | NOEC         | Não relevante |                     |           |
|  | NOEC         | 0,108 mg/L    | Daphnia magna       | Crustáceo |

**12.2 Persistência e degradabilidade:**

| Identificação  | Degradabilidade |               | Biodegradabilidade |          |
|--|-----------------|---------------|--------------------|----------|
|  | DBO5            | DQO           | Concentração       | Período  |
| etanol   | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 100 mg/L |
|  | DQO             | Não relevante | Período            | 14 dias  |
|  | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 89 %     |
| Compostos de amônio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 5 mg/L   |
|  | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias  |
|  | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 95 %     |
| Aminas, C12-16-alquildimetil   | DBO5            | Não relevante | Concentração       | 10 mg/L  |
|  | DQO             | Não relevante | Período            | 28 dias  |
|  | DBO5/DQO        | Não relevante | % Biodegradado     | 83 %     |

**12.3 Potencial de bioacumulação:**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

| Identificação   | Potencial de bioacumulação              |          |
|---|---|----------|
|   | etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6 | BCF      |
| Compostos de amónio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5 | Log POW                                 | -0,31    |
|   | Potencial                               | Baixo    |
|   | BCF                                     | 79       |
| Acetato de pentilo<br>CAS: 123-92-2<br>EC: 204-662-3  | Log POW                                 | 1        |
|   | Potencial                               | Moderado |
|   | BCF                                     | 10       |
|   | Log POW                                 |          |
|   | Potencial                               | Baixo    |

### 12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação   | Absorção/dessorção                      |                      | Volatilidade |                                 |
|---|---|----------------------|--------------|---------------------------------|
|   | etanol<br>CAS: 64-17-5<br>EC: 200-578-6 | Koc                  | 1            | Henry                           |
| Compostos de amónio quaternário, cloretos de benzil C12-C16 (pares) -alquildimetil<br>CAS: Não aplicável<br>EC: 939-253-5 | Conclusão                               | Muito Alto           | Solo seco    | Sim                             |
|   | Tensão superficial                      | 2,339E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Sim                             |
|   | Koc                                     | 6171657              | Henry        | 111457,5 Pa·m <sup>3</sup> /mol |
| Aminas, C12-16-alquildimetil<br>CAS: 68439-70-3<br>EC: 270-414-6  | Conclusão                               | Imóvel               | Solo seco    | Sim                             |
|   | Tensão superficial                      | 2,83E-2 N/m (20 °C)  | Solo úmido   | Sim                             |
|   | Koc                                     | Não relevante        | Henry        | Não relevante                   |
| Acetato de pentilo<br>CAS: 123-92-2<br>EC: 204-662-3  | Conclusão                               | Não relevante        | Solo seco    | Não relevante                   |
|   | Tensão superficial                      | 2,65E-2 N/m (25 °C)  | Solo úmido   | Não relevante                   |
|   | Koc                                     | 70                   | Henry        | 59,78 Pa·m <sup>3</sup> /mol    |
|   | Conclusão                               | Muito Alto           | Solo seco    | Não relevante                   |
|   | Tensão superficial                      | 2,388E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido   | Sim                             |

### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

### 12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

## SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição                                  | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014) |
|-----------|--|---|
| 20 01 29* | detergentes contendo substâncias perigosas | Perigoso  |

#### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º1357/2014):

HP3 Inflamável

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

#### Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 03/04/2020

Revisão: 24/05/2022

Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

### Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1993
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (etanol)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas: 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 274, 601
- Código de Restrição em túneis: D/E
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

### Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1993
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (etanol)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas: 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Poluente marinho:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: 274, 223, 955
- Códigos EmS: F-E, S-E
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 5 L
- Grupo de segregação: Não relevante
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

### Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN1993
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (etanol)
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 3
- Etiquetas: 3
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 03/04/2020 Revisão: 24/05/2022 Versão: 5 (substitui 4)

## SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) n.º 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém etanol.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: etanol (Tipo de produtos 1, 2, 4, 6)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### Regulamento (EC) n.º648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) n.º648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

#### Rotulagem do conteúdo:

| Componentes              | Intervalo de concentração |
|--------------------------|---------------------------|
| Tensoactivos não iónicos | % (p/p) < 5               |
| Perfumes                 |                           |

Fragrâncias alergénicas: Cinamal amílico (AMYL CINNAMAL).

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrição            | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| P5c    | LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS | 5000                         | 50000                        |

#### Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

#### Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



**MULTICIM**

Emissão: 03/04/2020      Revisão: 24/05/2022      Versão: 5 (substitui 4)

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos  
Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações  
Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI  
Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII  
Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

**15.2 Avaliação da segurança química:**

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

**SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

**Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:**

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

**Textos das frases contempladas na secção 2:**

H226: Líquido e vapor inflamáveis.

**Textos das frases contempladas na secção 3:**

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

**Regulamento nº1272/2008 (CLP):**

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

**Procedimento de classificação:**

Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

**Conselhos relativos à formação:**

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

**Principais fontes de literatura:**

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

**Abreviaturas e acrónimos:**



Emissão: 03/04/2020

Revisão: 24/05/2022

Versão: 5 (substitui 4)

### SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada  
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas  
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo  
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional  
(DQO) Demanda Química de oxigénio  
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração  
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)  
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste  
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste  
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua  
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico  
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)  
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução  
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)  
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)  
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica  
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)  
(EPI) Equipamento de proteção individual  
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos  
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável  
(UFI) identificador único de fórmula  
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro  
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA